



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA-GP - 7002013
Código de validação: CC1082C0F4

Dispõe sobre a suspensão do expediente e consequentemente dos prazos processuais no âmbito da Justiça de Segundo Grau, no dia 05 de Julho de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, em exercício, Desembargadora **MARIA DOS REMEDIOS BUNA COSTA MAGALHAES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no inciso LVIII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar serviço de desinfecção para controle microbiológico de superfícies e ambientes fechados nas dependências do prédio que abriga a sede do Tribunal de Justiça do Maranhão.

CONSIDERANDO que durante a realização da desinfecção, a propagação dos produtos químicos a serem utilizados podem ocasionar riscos à saúde dos servidores, advogados e visitantes.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente, a partir das 14 horas do dia 05.07.2013, no âmbito de Segundo Grau, no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Parágrafo único. Em cada unidade deverá permanecer um servidor até a chegada da empresa especializada.

Art. 2º Os prazos judiciais a vencer no dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Palácio da Justiça "CLOVIS BEVILACQUA", São Luis-MA, 05 de Julho de 2013.

MARIA DOS REMÉDIOS BUNA COSTA MAGALHÃES
Vice-presidente No Exercício da Presidência do Tribunal de Justiça
Gabinete da Vice-presidência
Matrícula 6544